



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia



DELIBERAÇÃO N.º 3439

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 526ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de Outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação da proposta de criação do **Conselho Gestor da APA do Roncador**.

DELIBERA:

Art. 1.º - O plenário do COPAM aprovou a criação do Conselho Gestor da APA do Roncador que abrange o municípios de Bananeiras, Borborema e Pirpirituba na Paraíba, em anexo, o regulamento do Conselho.

O conselho gestor é um órgão colegiado, de caráter consultivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas e correlatas à APA do Roncador.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Fátima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM